



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

## **Estudo Técnico Preliminar**

### **1. Descrição Sucinta do Objeto**

Contratação de 1 (um) palestrante para o Curso de Formação Inicial Concentrada de Magistrados e Magistradas do Trabalho da 16ª Região.

1.1. Data Prevista da Realização: 17 de outubro de 2024

1.2. Horário Previsto: 8h às 12h

1.3. Formato: Telepresencial

### **2. Descrição da Necessidade**

O objetivo desta contratação é capacitar os magistrados e magistradas recém-empossados para implementar políticas de inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência em suas jurisdições. O conteúdo foi cuidadosamente estruturado com base em normas que garantem o respeito aos direitos fundamentais e humanos, com ênfase em uma prestação jurisdicional inclusiva e sustentável.

Dada a relevância dos temas tratados no referido curso e os desafios envolvidos, destaca-se a importância de abordar esse tema, indispensável para a garantia da humanização dos serviços jurisdicionais deste Regional.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

### **3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Para atingir os objetivos pretendidos, é necessário que o profissional responsável por ministrar o curso seja notório conhecedor do tema e possua experiência comprovada no assunto objeto da capacitação.

### **4. Levantamento de Mercado**

A compatibilidade de preços da presente contratação com os praticados no mercado pode ser aferida através de análise paralela com o Ato EJUD16 nº 1/2023, que fixa a tabela de remuneração dos profissionais de ensino e outros que atuarem como instrutores em cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados do Trabalho da 16ª Região. Considerando que se trata de contratação externa, cujo valor da hora-aula é estabelecido livremente pelo profissional a ser contratado, e levando em conta que se trata de uma autoridade altamente requisitada, com expertise em assunto atual, observa-se que o valor cobrado é próximo ao valor constante no Ato EJUD16 nº 1/2023 e se mostra compatível com o valor normalmente cobrado por outros profissionais externos com a mesma expertise do licitante.

### **5. Descrição da Solução como um Todo**

Contratação do palestrante **Alexandre Antônio José de Mesquita** para o Curso de Formação Inicial Concentrada de Magistrados e Magistradas do Trabalho da 16ª Região, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2024, das 8h às 12h, com carga horária de 4 horas, na modalidade telepresencial, através da plataforma Zoom. O conteúdo programático e o currículo do instrutor constam em documento anexo.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

## **6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Contratação de 1 (um) palestrante para o Curso de Formação Inicial Concentrada de Magistrados e Magistradas do Trabalho da 16ª Região.

## **7. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estipulado para a participação no evento é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

## **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O parcelamento não se aplica ao presente objeto, conforme art. 40, §3º, II da Lei nº 14.133/2021.

## **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas, uma vez que o objeto é uma capacitação isolada.

## **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O evento está em consonância com os valores institucionais de "Acessibilidade, Ética, Respeito à Diversidade, Valorização das Pessoas", especialmente no que se refere ao Objetivo Estratégico nº 2, "Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade", do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, conforme estabelecido pela Portaria GP 188/2021.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

Ademais, o evento se adequa ao Eixo Direito e Sociedade, subeixo Gênero, Raça e Diversidade, da Resolução ENAMAT nº 28/2022.

### **11. Benefícios a serem Alcançados com a Contratação**

Capacitação dos magistrados e magistradas recém-empossados deste Regional para a implementação das políticas de inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo que a jurisdição seja efetivada com presteza, eficiência, e assegurando a efetividade desses direitos.

### **12. Providências a serem Adotadas**

A Escola Judicial deverá gerenciar o processo de inscrição dos magistrados no referido curso e os procedimentos de contratação do palestrante.

### **13. Possíveis Impactos Ambientais**

Considerando o objeto da contratação, não é pertinente o estabelecimento de critérios de sustentabilidade, ante a ausência de impacto ambiental.

### **14. Mapa de Riscos**

Pela inexecução total do contrato, o TRT16 poderá, garantido o contraditório e prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, consoante art. 156, III e §4º da Lei nº 14.133/2021. Em caso de motivo de força maior que impeça a participação



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

do palestrante no evento, a contratada poderá substituir o instrutor por outro profissional renomado na área.

**15. Posicionamento Conclusivo**

Considera-se que a contratação atende às necessidades identificadas e é viável. Dada a situação diferenciada decorrente da notória especialização, conclui-se que a contratação direta de Alexandre Antônio José de Mesquita se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

São Luis, 09 de setembro de 2024

Assinatura manuscrita em tinta azul, aparentemente de Luana Cavalcante Salgado Maciel.

Luana Cavalcante Salgado Maciel  
Secretária Executiva da EJUD16